

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR EDINETE SOUZA FONSECA**, brasileira, solteira, professora, CPF nº **098.763.591-34**, e **MARIA EDINETE SOUZA FONSECA**, brasileira, nutricionista, CPF nº **120.588.901-91**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 11/03/2015, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.7 e R.8 da matrícula nº 155.073), cujo débito principal corresponde nesta data, a **R\$ 36.949,51 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado na **SALA Nº 418 DO BLOCO "B" NO CONJUNTO "A" DA EQ-713/913 DO SEP/SUL**, em favor da credora **EMPLAVI PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.310.740/0001-88, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100, Brasília, 07 de março de 2023.

Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF
AVISO DE LICITAÇÃO PE 04/2023

PE 04/2023 – Processo Sei n. 0003441-13.2022.4.90.8000 – Objeto - Contratação de subscrições da Microsoft (softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais) destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do Conselho da Justiça Federal – CJF. LOCAL: <https://www.gov.br/compras>. ABERTURA: 05/05/2023, às 10h. EDITAL: Disponível a partir de 19/04/2023, às 8h, no site <https://www.gov.br/compras>. Informações: sei-selita@cjf.jus.br

Brasília/DF, 19 de abril de 2023
Jéssica Silva Damásio
Pregoeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Licitação

GDF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 – UASG 926209

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 3.303.417,52. Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo e por item. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo (SEI) nº. 00390-00012512/2022-78. Abertura das Propostas dia 04/05/2023, às 10h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília, 17 de abril de 2023.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA - COOPERSEFE - CNPJ 36.751.550/0001-90 02/05/2023

O Diretor-Presidente da COOPERSEFE - Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal - LTDA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COOPERSEFE, que se realizará de forma itinerante no dia 02 de maio de 2023 (terça-feira), em sua sede, no SRTVN, QD 701, Ed Brasília Rádio Center, SL 1060, Brasília, DF, com primeira convocação, às 8h, com 2/3 dos cooperados (369), em segunda convocação às 9h, com metade mais um dos cooperados (278), e, em terceira e última convocação às 10h, com no mínimo, 10 (dez) cooperados, até às 13:00h, para deliberar sobre a seguinte pauta: I - Eleição do Conselho Fiscal, para o mandato de 03.05.2023 a 03.05.2024, para avaliarem as contas dos exercícios dos anos 2019 a 2023; II - Eleição da Diretoria, para o mandato de 03/05/2023 a 03/05/2027; e III - Assuntos Gerais.

A inscrição de candidatos individuais para o Conselho Fiscal e Diretoria, será admitida nos três últimos dias úteis que antecedem a assembleia, na sede da Coopersefe, no horário comercial. Os cooperados poderão votar em até três candidatos. Serão declarados vencedores na eleição os candidatos individuais que obtiverem o maior número de votos.

Brasília, 18 de abril de 2023.
JOSÉ AFONSO JACOMO DO COUTO
Diretor - Presidente

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 58/1937, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 58/1937, o memorial do PARCELAMENTO RURAL da “FAZENDA SOBRADINHO-MUGY (GLEBA 02)”, com definição de 27 parcelas (chácaras), dentro do perímetro de uma gleba da Fazenda Sobradinho-Mugy, objeto da matrícula nº 20.352 desta Serventia. A área a ser parcelada, que totaliza 859,7716 hectares, confronta ao norte e ao nordeste com o Córrego Mogi dos Mineiros, ao leste com o loteamento rural Estâncias Vila Rica, ao sul com a rodovia DF-335 e ao oeste com os Córregos Buritizinho e Mogi de Cima. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do parcelamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de trinta dias, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 11 de abril de 2023.

(CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA)

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 48/2023, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, na DF 258, Km 10,5, Região Administrativa Paranoá - RA VII, processo nº 00391-00013928/2017-18. (CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA)

TERRACAP GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LEGENDA

- Desapropriado - TERRACAP
- Rodovia
- Limite do parcelamento
- Limite das Chácaras
- Ponto de referência

FAZ. SOBRADINHO-MUGY / GLEBA 02 (Parcelamento)
R.T.: Registrado Farias Soares CREIA 14.323/DF - ART. 0728220057/105

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos

POSTO CENTRAL PARK DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QS 05 LOTES 02, 04 E 06 RUA, nº 312, CEP: 70.310-500, Águas Claras, Brasília, Distrito Federal, processo nº 00391-00002095/2023-16. AGLAIBE FERREIRA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados
Comunicado - SEDUH/GAB/ASCOL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Lótus Tower**, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAU/Norte, Quadra 05 Lote A, Brasília - DF, pela Heil Assessoria Imobiliária LTDA, em sessão pública presencial, na Sala Imperial I, do Brasília Imperial Hotel, localizado Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco H, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 04 de maio de 2023, com início às 18h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-0004055/2022-48, bem como na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>.

REGULAMENTO
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Lótus Tower, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAU/Norte, Quadra 05 Lote A, Brasília - DF, da Heil Assessoria Imobiliária LTDA.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial. §1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, na Sala Imperial I, do Brasília Imperial Hotel, localizado Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco H, Asa Sul, Brasília - DF. §2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

Art. 3º O público presente deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II
Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Heil Assessoria Imobiliária LTDA; 31/03/2023, 11:55 SEI/GDF - 109417655 - Comunicado https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=122876400&infra_siste.../24
- fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
- aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e com base nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, que será composta pela Administração Regional do Plano Piloto, juntamente com representante da Diretoria de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança - DIEI/SEDUH. Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.

Art. 6º Compete ao presidente:

- abrir a sessão;
- organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações;
- fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e
- guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
- respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e
- tratar com respeito e civildade os participantes da audiência e seus organizadores. §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública. §2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações. 31/03/2023, 11:55 SEI/GDF - 109417655 - Comunicado https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=122876400&infra_siste.../34

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- leitura das regras de funcionamento;
- apresentação técnica;
- exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;
- respostas às perguntas realizadas; e
- encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da SEDUH, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico: <https://lotustower.com.br/> ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e das outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA** - Matr. 0273790-6, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em 31/03/2023, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

seil assinatura eletrônica

A autenticação do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109417655 código CRC= 176D08A4.